



Nº 18 - 07/09/2016

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima oitava reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica. Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador João Miguel Amaro Marques, por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento, Requerimentos e Diversos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Modificações orçamentais até 31 agosto 2016

B) Proposta de pagamento de consumo de água em 12 prestações mensais – Consumidor nº 5042

C) Apreciação da Situação Financeira

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de atribuição de subsídio – Associação Cultural Ensemble Montemor – Escola de dança meses de abril e maio de 2016

B) Proposta de atribuição de subsídio – Associação Cultural Ensemble Montemor – Escola de dança mês de junho de 2016

C) Proposta de atribuição de subsídio – Associação Cultural Ensemble Montemor – Escola de música mês junho de 2016

D) Proposta de atribuição de subsídio – Grupo dos Amigos de Montemor – Apoio para Universidade Sénior – Mês de junho 2016

E) Proposta de atribuição de subsídio – Casa do Povo de Lavre – Escola de música/mês de janeiro (retificação) abril, maio e junho de 2016

F) Proposta de atribuição de Cartão Social do Município – Escalão A

G) Proposta de cedência temporária do lote 43 da Rua Adriano Correia de Oliveira em Montemor-o-Novo

H) Proposta de Protocolo com a Associação Alma D'Arame – Apoio para projeto “The Giant and the Litle”

I) Proposta de procedimentos para atribuição de Bolsas de Estudo para o ensino superior – Ano letivo 2016/2017

4. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Normas de Participação - 13º Festival de Sopas 2016

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5. PROPOSTA DE ATA Nº16 DE 10/08/2016

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Feira da Luz / Expomor 2016

Na abertura do período de Antes da ordem do dia interveio, em primeiro lugar, a Senhora Presidente destacando o sucesso da realização de mais uma edição da Feira da Luz/Expomor 2016. Enalteceu a qualidade e o contributo que a Exposição *Património – Partilhar o Passado. Construir o Futuro* trouxe para o registo do património cultural e paisagístico de Montemor-o-Novo. De relevar também o reforço da parceria entre a Câmara Municipal e a Direção da APORMOR que trouxe uma melhor integração entre os espaços dos recintos do Parque de Exposições e de Leilões de Gado, garantindo uma melhor fruição de todos os visitantes e abriu novos caminhos para a valorização da produção pecuária e uma maior promoção global de toda a Feira. Por último, a Sra. Presidente deixou um agradecimento a todos os que trabalharam e a todos os expositores: feirantes, empresas, movimento associativo, entidades locais e regionais, parceiros e patrocinadores que participaram na Feira da Luz/Expomor 2016 e que a tornaram um momento de encontro e partilha entre todos.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão, o qual deu os parabéns à organização da Feira da Luz/Expomor 2016, bem como a todos os que trabalharam para a realização deste grande evento. Considera que o cartaz foi muito bom, com muita música e outros momentos para todos os gostos, quer no palco principal quer no secundário. Deu os parabéns também à Apormor pela excelente mostra de gado, que foi considerada pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Dr. Capoulas Santos, como a maior exposição de agropecuária extensiva do país e de qualidade inquestionável. De relevar também todos os eventos levados a cabo nos dias da Expomor que mostraram a dinâmica e importância da pecuária no nosso concelho. Destacou ainda a exposição *Património, Partilhar o Passado, Construir o Futuro*, pela qualidade como expôs o nosso património e o potencial que o mesmo tem para o desenvolvimento do turismo no concelho. Deixo ainda os parabéns ao Mestre Luís Miguel da Veiga pelos seus 50 anos de Alternativa, figura importante do toureio a cavalo português, que levou o nome de Montemor pelo país e pelo estrangeiro, com brilhantes lides. Referiu ainda que não foi solicitada qualquer ideia ou opinião ao PS para a organização da Feira. Deixou a consideração de que a Feira é demasiado longa e que os 6 dias apenas tornam difícil a tarefa das Associações, que têm cada vez mais dificuldades em arranjar voluntários para estarem nos seus stands. Lamenta que seja efetuado um investimento desta dimensão num único evento anual. Defendeu que deverão existir mais eventos ao longo do ano que promovam a economia montemorense, com a presença de comerciantes e empresários do concelho que não se sentiram atraídos para a Feira da Luz, quer pela sua tendência a ser cada vez mais uma festa de final de Verão quer pelo preço dos stands. Propõe a realização de outro evento económico, talvez em Maio, onde seja possível mostrar a atividade destes agentes. Propôs ainda o retorno ao modelo anterior, de sexta a segunda-feira.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referindo-se ao Catálogo da Exposição, um trabalho muito positivo; no entanto, deixa um reparo: na prática não encontra esta mesma oferta, deveria haver um maior equilíbrio entre as maravilhas apresentadas no Catálogo e a realidade. Elas de facto existem mas o acesso a parte é restrito.

Interveio novamente a Senhora Presidente salientando que a Câmara Municipal este ano concedeu um desconto de 25% aos Expositores do Concelho e fez contactos/convites a empresários locais para participarem na Feira; ainda assim, não fácil atrair mais expositores pelo que terão de se encontrar novas soluções.

Ainda sobre esta questão disse a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira que talvez fosse de promover uma iniciativa só direcionada para os expositores mais ligados à economia, talvez tivesse um impacto diferente e assim dinamizasse melhor a economia no Concelho.

Preparação das Grandes Opções do Plano (GOP)

Interveio seguidamente a Senhora Presidente referindo que se iniciou a preparação das GOP, salientando que a data limite para aprovação em Reunião de Câmara será 31 de outubro para posterior envio à Assembleia Municipal. Deixa o convite aos Senhores Vereadores para uma primeira recolha de contributos até 26 de setembro.

Início de Ano Letivo 2016/2017

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente disse que o novo ano Letivo 2016/2017 iniciou com relativa tranquilidade. Existem algumas questões de constrangimento ao nível do pessoal, mas a questão está a ser acompanhada para resolução em tempo oportuno.

Cinema em Montemor-o-Novo

Interveio novamente o senhor Vereador Henrique Lopes referindo que há cerca de cinco anos que não há cinema em Montemor-o-Novo, o que considera lamentável. Mais disse que o cinema constitui a forma de acesso cultural mais universal, é um meio de liberdade e expressão, promove o diálogo e a experiência pelo que espera que o cinema regresse com normalidade a Montemor.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento, Requerimentos e Diversos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processos de Licenciamento

De: SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO MOREIRA DE PINHO, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de anexo e piscina no prédio urbano sito na Rua Manuel Justino, n.º 13, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, arquiteto e Francisco José Ferreira Loureiro, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 24/08/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AVELINO ANTÓNIO MEDRONHO VAGARINHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de garagem a levar a efeito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 10, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 29/08/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: DUARTE FERNANDO FACAS IRIA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de anexos e piscina no prédio urbano sito na Rua das Alfaias, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 23/08/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VASCO FERNANDO ALVES DIAS DA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de moradia e legalização de dependência agrícola sitas no prédio denominado por Pomarinho dos Monges, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 8/08/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ JORGE SERRA, requerendo aprovação do projeto legalização da obra de reparação da cobertura do prédio sita Rua de S. Vicente, n.º 20 e 22, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 3/12/2015, 17/02/2016

Tem parecer da G.U. e Direção Regional de Cultura do Alentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIANA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SALOIO e OUTROS, requerendo aprovação do projeto de legalização de armazéns sitos na Zona Industrial da Adua, lote LI 35, em em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 25/08/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: ALBERTO PINTO CORREIA, requerendo aprovação de ações de (re)arborização de uma parcela na Herdade dos Arneiros de Cima e Canas, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre Data de entrada do requerimento: 1/08/2016

(Ratificação do despacho da Sr.ª Presidente de 17/08/2016: “*Deferido de acordo com o parecer dos serviços. Atendendo à data limite para emissão de parecer, notifique-se de imediato e apresente-se à próxima reunião de Câmara para ratificação*”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.

De: HERDADE VALE DE FIGUEIRA EXPLORAÇÃO AGRO PECUÁRIA E FLORESTAL, LDA., requerendo aprovação de ações de (re)arborização de uma parcela na Herdade de Águas de André, freguesia de Cabrela (projeto 1).

Data de entrada do requerimento: 10/08/2016

(Ratificação do despacho da Sr.ª Presidente de 26/08/2016: “*Deferido de acordo com o parecer dos serviços. Comunique-se ao ICNF. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.

De: HERDADE VALE DE FIGUEIRA EXPLORAÇÃO AGRO PECUÁRIA E FLORESTAL, LDA., requerendo aprovação de ações de (re)arborização de uma parcela na Herdade de Águas de André, freguesia de Cabrela (projeto 2).

Data de entrada do requerimento: 10/08/2016

(Ratificação do despacho da Sr.^a Presidente de 31/08/2016: “*Concordo. Informe-se ao ICNF. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.

Diversos

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 10/2014 referente à construção de armazém agrícola, painéis solares e estufas, sítos na Rosenta, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido alvará, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 32/2010 referente à construção de moradia, piscina e muro de vedação sítio na Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido alvará, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 31/2010 referente à construção de moradia e muro de vedação sítio na Rua Joaquim Carvalho Luis, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido alvará, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 44/2014 referente à recuperação e ampliação de moradia sita na Rua D. Vasco, n.º 28, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido alvará, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 16/2011 referente à construção de edifício sita na Rua de Aviz, n.º 9 a 17, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido alvará, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 18/2011 referente à construção de moradia e piscina sitas na Carochinha, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido alvará, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 9/2013 referente à construção de central fotovoltaica sita na Herdade da Flamenguinha de Baixo e Herdade da Flamenguinha de Cima, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do referido alvará, de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Modificações orçamentais até 31 agosto 2016

Intervio seguidamente a Senhora Presidente para apresentar a seguinte informação:

“O órgão executivo, em reunião de 30 de outubro de 2013, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar na presidente da câmara a competência prevista no art.º 33º n.º 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal. Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais n.º 9 a n.º 14, executadas entre 01/julho/2016 e 31/agosto/2016, tendo em vista o seu envio ao órgão executivo para conhecimento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de pagamento de consumo de água em 12 prestações mensais – Consumidor n.º 5042

Intervio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 13 de julho do corrente foi apresentado requerimento nos serviços de atendimento do Município em nome da Perpétua Honório Lopes, relativa ao consumidor n.º 5042, residente na Rua da Boa Esperança, lote 10 em Montemor-o-Novo a fim de solicitar o pagamento em prestações da sua dívida de consumos de água que há data importava no montante de 126,31€.

De acordo com os procedimentos normais e para dar cumprimento ao estipulado no número 1 do artigo 23º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, procedeu-se à remissão do processo para os serviços competentes a fim de ser aferida a situação económica do agregado familiar.

Foi emitido relatório social através da comunicação n.º 5492/2016 da DSC, o qual se encontra anexo ao presente processo, e onde é proposto o deferimento do requerimento apresentado face às condições económico-financeiras do agregado familiar.

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 23º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, compete à Câmara Municipal autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito.

Face ao exposto pelo presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado permitindo o pagamento em 12 prestações mensais da dívida de consumos de água, que há presente data é no montante de 173,95€, sendo a primeira no valor de 14,45€ e as restantes onze no valor de 14,50€/cada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Apreciação da Situação Financeira

Intervio novamente a Senhora Presidente para dar conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 06/09/2016, afim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.659.289,34 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.653.550,58 euros) e o total do valor em caixa (5.738,76 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (3.250.000,22 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 409.289,12 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.244.261,46 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (2.738,76 euros) e ainda 3.000,00 do fundo de maneiço, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 409.289,12 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (que neste dia não há valores).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de atribuição de subsídio – Associação Cultural Ensemble Montemor – Escola de dança meses de abril e maio de 2016

Interveio seguidamente o Senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à sua escola - dança, referente aos meses de Abril e Maio 2016 no valor total de 348,00€, (trezentos e quarenta e oito euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de atribuição de subsídio – Associação Cultural Ensemble Montemor – Escola de dança mês de junho de 2016

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à sua escola - dança, referente ao mês de Junho 2016 no valor total de 180,00€, (cento e oitenta euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de atribuição de subsídio – Associação Cultural Ensemble Montemor – Escola de música mês junho de 2016

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, que seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à escola - musica, referente ao mes de junho '16, no valor total de 796,00€, (setecentos e noventa e seis euros) de acordo com a tabelas mensal enviada pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição subsídio.

D) Proposta de atribuição de subsídio – Grupo dos Amigos de Montemor – Apoio para Universidade Sénior – Mês de junho 2016

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de Junho 2016, no valor total de 469,36€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) de acordo com a tabela de frequências enviada (sintetizada em anexo) e após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de atribuição de subsídio – Casa do Povo de Lavre – Escola de música/mês de janeiro (retificação) abril, maio e junho de 2016

Retomou a palavra o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio, para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de Janeiro (retificação), Abril, Maio e Junho de 2016 no valor total de 1534,00€, (mil quinhentos e trinta e quatro euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Proposta de atribuição de Cartão Social do Múncipe – Escalão A

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existe um processo completo de uma requerente de Cartão Social Mor Solidário. Após análise do processo conclui-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 251,53€ = 60% do IAS).

Assim submete-se à aprovação superior o referido processo, que se encontra disponível no Gabinete da Ação Social para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G)Proposta de cedência temporária do lote 43 da Rua Adriano Correia de Oliveira em Montemor-o-Novo

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“No seguimento de solicitação superior e tendo conhecimento da necessidade de conservação e beneficiação do lote nº 40 da Rua Adriano Correia de Oliveira que se encontra em risco de queda de tetos e telhado (informação do Serviço Municipal de Proteção Civil), e tendo em conta que o Lote nº 43 da mesma rua se encontra vago e que não está prevista a sua atribuição, e ainda que, ambos os lotes são propriedade do Município de Montemor-o-Novo, o serviço de ação social não vê qualquer inconveniente no alojamento temporário do agregado familiar no lote vago, pelo que se propõem a cedência temporária do lote nº 43 ao agregado familiar que reside no Lote nº 40 enquanto as obras estiverem a decorrer.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H)Proposta de Protocolo com a Associação Alma D’Arame – Apoio para projeto “The Giant and the Litle”

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No seguimento da realização em Montemor-o-Novo no Projeto “The giant and the Litle” no âmbito do Programa Pegada Cultural da DGArtes, coloca-se à consideração superior a assinatura do protocolo em anexo com a Alma d’Arame – Associação Cultural, para encerramento do projeto. O projeto decorreu entre os meses de Junho 2014 e Março 2016 tendo como público-alvo a comunidade escolar (alunos entre os 6 e 18 anos, pessoal docente e não docente).

Para o desenvolvimento do projeto realizaram-se diversas parcerias com os agentes sócio-culturais locais e internacionais dos quais se destacam:

Companhia Adam Bartley (Noruega)

Município de Montemor-o-Novo

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

O Espaço do tempo

Casa João Cidade

Associação 29 de Abril

CerciMor

Associação Cultural Oficinas do Convento

União de Freguesias de Nossa Sra. da Vila N. Sra. do Bispo e Silveiras

Filmes da Praça

Ao longo dos 21 meses de projeto realizaram-se:

- 15 Ações de formação – com professores, agentes culturais e técnicos;

- 1 Criação artística (com envolvimento da comunidade na criação) – Troll Times

- 1 Seminário “Arte na Educação”

- 3 Apresentações de espetáculos para a comunidade escolar (aberto ao público em geral)

Todas as atividades previstas foram desenvolvidas e envolveram-se cerca de 380 pessoas de comunidade escolar, 220 pessoas de restantes públicos.

Participaram ainda no projeto 15 formadores e foram afetos no período do execução do mesmo cerca de 10 técnicos a tempo total e parcial.

PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA ENCERRAMENTO DE PROJETO

“The Litle and de Giant” – Programa Pegada Cultural

Entre o Município de Montemor-o-Novo e Ass. Alma D’Arame

Entre:

Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 15/05/2013, e Alma d' Arame - Associação Cultural, pessoa coletiva nº 507714210, com sede social na Rua 5 de Outubro, nº 75, 1º dto., 7050-355 Montemor-o-Novo, representada por Amândio David Viegas Anastácio, na qualidade de presidente da direção, adiante designada por Alma d'Arme;
Sendo que:

a) A Alma d' Arame - Associação Cultural desenvolveu o projeto "The Little and the Giant" entre Novembro 2014 e Março 2016, no âmbito do Programa Pegada Cultural da Direção Geral das Artes, que contemplou a realização de diversas atividades com o meio escolar bem como com o público em geral (projeto e relatório em anexo), num investimento global de 167 674,97€, tendo a DGArtes assumido 85% da despesa elegível, sendo os restantes 15% considerados despesas próprias.

b) A Alma d' Arame - Associação Cultural não dispende de meios financeiros para suportar a totalidade da parte não financiada, solicitou ao Município de Montemor-o-Novo o apoio logístico, para viabilizar o projeto.

c) Acrescido ao apoio logístico diretamente prestado pelo Município de Montemor-o-Novo, para encerramento do projeto a Alma d' Arame - Associação Cultural, terá ainda de suportar as despesas não financiadas do projeto.

é celebrado o presente protocolo.

Cláusula 1

Município de Montemor-o-Novo concede à Alma d' Arame – Associação Cultural, durante o ano de 2016, um apoio financeiro no valor de 16.000,00€, (dezasseis mil euros), com o cabimento nº _____/2016, correspondente cerca de 9% do valor total do projeto.

Cláusula 2

O apoio financeiro referido na cláusula anterior será concedido pelo Município de Montemor-o-Novo, em 2 prestações a primeira no valor de 11.000,00€ após a assinatura do presente protocolo e a segunda no valor de 5.000,00€ até ao dia 20 do mês de setembro.

Cláusula 3

O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura, e é válido até que estejam concluídas as obrigações referidas na cláusula anterior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

I) Proposta de procedimentos para atribuição de Bolsas de Estudo para o ensino superior – Ano letivo 2016/2017

Retomou a palavra o Senhor Vereador João Marques apresentando a seguinte proposta:

“Por forma a dar início aos procedimentos para atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior, a atribuir por este Município, para o ano letivo 2016/2017, solicitamos a análise da proposta do Edital, da Matriz para o 1.º Ano, da Matriz para o 2.º Ano e seguintes e da Constituição do Júri para posterior submissão ao executivo camarário e subsequente divulgação à comunidade escolar.

EDITAL

BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

A Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo faz público que por deliberação da Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2016 se encontram abertas as inscrições para:

Concessão de bolsas de estudo, com o quantitativo mensal variável, em função da pontuação atribuída a cada candidato, para o ano letivo 2016/17 na frequência de estabelecimentos de ensino superior.

A este concurso podem candidatar-se:

- Alunos com acesso garantido ao ensino superior;*
- Alunos que frequentem o ensino superior;*

Alunos que frequentem o ensino superior com bolsa de estudo atribuída pela Câmara Municipal, no ano letivo transato.

As condições de admissão ao concurso são as seguintes:

Residência no concelho há mais de dois (2) anos;

Falta de recursos económicos para o início ou continuação de estudos superiores;

Bom aproveitamento escolar no ano letivo que antecede a concessão da bolsa.

Os interessados deverão preencher um impresso próprio e entregar até 31 de outubro de 2016 no edifício dos Paços do Concelho, Serviço de Atendimento Geral, acompanhado dos seguintes documentos:

Fotocópia do cartão de cidadão ou, no caso do candidato ser menor de idade, cartão de cidadão/contribuinte do encarregado de educação;

Certificado de composição do agregado familiar c/ indicação de morada e do tempo de residência no concelho emitido pela Junta de Freguesia da área da sua residência;

Em caso de ingresso no 1º ano no ensino superior, entrega de documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação média, e certificado de matrícula no ensino superior com especificação do curso;

Quando se tratar de estudantes já integrados no ensino superior, entrega de declaração do estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior, comprovando o aproveitamento escolar e as notas obtidas, e certificado de inscrição com especificação do curso e ano;

Fotocópia da última declaração de IRS e nota de liquidação, referente a todos os elementos do agregado familiar, relativa ao ano de 2015 ou, na falta desta, documento comprovativo da situação face ao emprego, a emitir pela Segurança Social da área de residência;

No caso de algum elemento do agregado familiar se encontrar em situação de desemprego, declaração emitida pela Segurança Social com indicação das prestações sociais atribuídas;

Declaração de bens patrimoniais de todos os elementos do agregado familiar passada pela Repartição de Finanças da sua área de residência ou retirada do Portal das Finanças;

Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);

Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo;

Fotocópia do pagamento da contribuição autárquica ou declaração de isenção do agregado familiar.

O regulamento e informações complementares poderão ser obtidas no Serviço de Ação Social, Saúde e Educação da Divisão Sócio Cultural da Câmara Municipal, no horário normal de expediente.

JÚRI PARA AS BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR ANO LECTIVO 2016/2017

De acordo com o ponto 1 do art. 10º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, propõe-se a seguinte constituição do júri, para o ano letivo 2016/2017:

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;

Dois Vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;

Representante do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo (Ensino Secundário);

Responsável pelo Serviço de Ação Social, Saúde e Educação.

MATRIZ PARA ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO (1º ANO)

Aproveitamento escolar no ano anterior: (ponderação 30%)

Até 13 valores: 8 pontos;

Entre 13 e 14 valores: 10 pontos;

Entre 14 e 15 valores: 12 pontos;

Entre 15 e 16 valores: 14 pontos;

Entre 16 e 17 valores: 16 pontos;

Entre 17 e 18 valores: 18 pontos;

Mais de 18 valores: 20 pontos.

Rendimento mensal per capita do agregado familiar: (ponderação 60%)

- Mais de 483,64 €: 8 pontos;*
- De 437,22€ até 483,63€: 10 pontos;*
- De 390,80€ até 437,21€: 12 pontos;*
- De 334,38€ até 390,790€: 14 pontos;*
- De 297,96€ até 334,37€: 16 pontos;*
- De 251,54€ até 297,95€: 18 pontos;*
- Até 251,53€: 20 pontos.*

Capitação máxima: 530€.

Localização do estabelecimento de ensino superior: (ponderação 5%)

- Estabelecimento situado na Região Alentejo: 15 pontos;*
- Estabelecimento situado noutras regiões: 20 pontos.*

Trabalhos de natureza extracurricular e participação social: (ponderação 5%)

- Nunca participou ativamente em nenhum projeto de voluntariado/associativismo: 8 pontos;*
- Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas não relacionadas com a área de formação no último ano: 10 pontos;*
- Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas relacionadas com a área de formação no último ano: 12 pontos;*
- Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas não relacionadas com a área de formação nos últimos dois anos: 14 pontos;*
- Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas relacionadas com a área de formação nos últimos dois anos: 16 pontos;*
- Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas não relacionadas com a área de formação há mais de três anos: 18 pontos;*
- Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas relacionadas com a área de formação há mais de três anos: 20 pontos.*

MATRIZ PARA ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO (A PARTIR DO 2º ANO)

Aproveitamento escolar no ano anterior: (ponderação 30%)

- .Até 11 valores: 8 pontos;*
- .Entre 11 e 12 valores: 10 pontos;*
- .Entre 12 e 13 valores: 12 pontos*
- .Entre 13 e 14 valores: 14 pontos;*
- .Entre 14 e 15 valores: 16 pontos;*
- .Entre 15 e 16 valores: 18 pontos;*
- .Mais de 16 valores: 20 pontos.*

Rendimento mensal per capita do agregado familiar: (ponderação 60%)

- .Mais de 483,64 €: 8 pontos;*
- .De 437,22€ até 483,63€: 10 pontos;*
- .De 390,80€ até 437,21€: 12 pontos;*
- .De 334,38€ até 390,790€: 14 pontos;*
- .De 297,96€ até 334,37€: 16 pontos;*
- .De 251,54€ até 297,95€: 18 pontos;*
- .Até 251,53€: 20 pontos.*

Capitação máxima: 530€.

Localização do estabelecimento de ensino superior: (ponderação 5%)

- .Estabelecimento situado na Região Alentejo: 15 pontos;*
- .Estabelecimento situado noutras regiões: 20 pontos.*

Trabalhos de natureza extracurricular e participação social: (ponderação 5%)

- .Nunca participou ativamente em nenhum projeto de voluntariado/associativismo: 8 pontos;*
- .Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas não relacionadas com a área de formação no último ano: 10 pontos;*



- .Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas relacionadas com a área de formação no último ano: 12 pontos;
- .Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas não relacionadas com a área de formação nos últimos dois anos: 14 pontos;
- .Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas relacionadas com a área de formação nos últimos dois anos: 16 pontos;
- .Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas não relacionadas com a área de formação há mais de três anos: 18 pontos;
- .Participação/dinamização de projetos de voluntariado/associativismo em áreas relacionadas com a área de formação há mais de três anos: 20 pontos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, designando como membros do Júri os Senhores Vereadores João Marques e Olímpio Galvão.

4. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Normas de Participação - 13º Festival de Sopas 2016

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com o previsto em Plano de Atividades para 2016, propõe-se a realização do 13º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, nos dias 11, 12 e 13 de Novembro, no Pavilhão de Exposições.

Em anexo, segue proposta de Normas de Participação no 13º Festival de Sopas, que se submetem a aprovação pelo Executivo.

13º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO

11, 12 e 13 de Novembro de 2016

Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo - Normas de Participação

1- O 13º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, organizado pela Câmara Municipal, tem como objetivo a divulgação e valorização das sopas alentejanas consideradas património da nossa gastronomia;

2- Este evento decorre nos dias 11, 12 e 13 de Novembro de 2016 no Pavilhão de Exposições Montemor-o-Novo, que funcionará como espaço gastronómico, de entrada livre, aberto ao público no seguinte horário:

Sexta-feira, dia 11 – 18h00 às 24h00

Sábado, dia 12 - 12h00 às 24h00;

Domingo, dia 13 – 12h00 às 17h00;

3- Podem participar no Festival de Sopas os restaurantes interessados desde que apresentem no mínimo 3 sopas (devendo especificar quais na ficha de inscrição) bem como produtos enquadrados no âmbito do Festival;

4- Os restaurantes, caso pretendam, poderão também aderir ao conceito KM 0 através da confeção de uma ou mais sopas utilizando obrigatoriamente produtos produzidos no concelho de Montemor-o-Novo, tendo como ingrediente de destaque a bolota (o Km 0 é um conceito internacional que pretende garantir que os produtos utilizados são de produção local, com a qualidade específica dos produtos da região e que os diferencia de outras regiões);

5- A organização do Festival de Sopas pode convidar outras empresas ou instituições cuja atividade e/ou produtos se enquadrem na temática do evento;

6- A organização disponibiliza um espaço para cada participante. O espaço é composto por uma parte frontal para atendimento ao público e exposição dos produtos; uma parte reservada, com ponto de água e de eletricidade e espaço para equipamentos de apoio.

É disponibilizada loiça – tigelas com inscrição do Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, e colheres.

7- Haverá um espaço comum, com mesas e cadeiras, para os visitantes. A sua montagem e decoração são da responsabilidade da organização;

8- O local será devidamente vigiado, não se responsabilizando a organização pelo eventual desaparecimento de algum artigo durante o funcionamento do evento;

9- A participação no 13º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo é gratuita, sendo necessário o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento de uma caução de 100€, que será restituída no mês seguinte à realização do certame. As associações do concelho sem fins lucrativos não estão sujeitas ao pagamento desta caução. No caso de desistência após o dia 31 de Outubro de 2016 não será restituída a caução.

10- O pagamento da caução poderá ser feito por cheque, não datado, passado à ordem do Tesoureiro do Município de Montemor-o-Novo, ou por transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0504 0000 8139 13067.

11- As inscrições no 13º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo são formalizadas através do envio da ficha de inscrição junto com o cheque caução ou talão comprovativo da transferência bancária, até ao dia 25 de Outubro de 2016, para:

Posto Municipal de Turismo de Montemor-o-Novo

Largo Calouste Gulbenkian

7050-192 Montemor-o-Novo

Tel. 266 898103

E-mail: turismo@cm-montemornovo.pt

12- A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do Festival. As restantes inscrições ficam condicionadas ao espaço disponível;

13- A localização do espaço a atribuir a cada participante é definida pela organização;

14- O funcionamento do espaço deverá ser assegurado pelo seu ocupante durante o horário estabelecido;

15- Os participantes serão contactados pela organização, podendo posteriormente dirigir-se ao secretariado do 13º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, a funcionar no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo a partir de dia 9 de Novembro, das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, a fim de conhecerem o espaço atribuído;

16- Os participantes não podem ceder, a qualquer título, o direito de ocupação, sem requerer a devida autorização à organização;

17- A ocupação do espaço poderá efetuar-se a partir das 9h30 do dia 9 de Novembro, devendo a sua decoração e arrumação estar concluída até às 16h00 do dia 11 de Novembro;

18- A desmontagem só poderá iniciar-se após o encerramento do 13º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, no dia 13 de Novembro; caso esta condição não seja respeitada, a organização reserva-se o direito de não devolver a caução. A desmontagem final deverá estar concluída até às 16h00 do dia 14 de Novembro.

19- O 13º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo será devidamente publicitado nos Órgãos de Comunicação Social pela organização;

20- Todos os participantes no Festival recebem um diploma de participação;

21- Dúvidas e casos omissos às presentes Normas de Participação serão resolvidos pela organização."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. PROPOSTA DE ATA Nº16 DE 10/08/2016

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DEZASSEIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não estiverem presentes os Senhores Vereadores Olímpio Galvão e Carmen Carvalheira. Não tendo comparecido qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

